ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE ABRIL DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI E MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 017/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a nona sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 015/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em questão de ordem, o vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicicou inclusão para leitura do Projeto de Resolução n° 01/2016, de autoria da Mesa Diretiva, do Legislativo Municipal, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 016/2016, da 8ª Sessão Ordinária**, realizada em vinte e oito de março de 2016. Na apreciação não houve ressalvas, sendo aprovada por maioria, tendo abstenção dos vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Alberto Güttges e Dorivaldo Kist, por não estarem presentes na referida sessão. Em seguida, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** quando foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura do ofício do vereador Arlen Alberto Güttges, comunicando seu retorno ao Legislativo Municipal. Logo após, foi realizada a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 018/2016**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 017/2016**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar a especial e dá outras providências, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à "suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Saúde", sendo o referido projeto baixado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposições de Motivos ao Projeto de Lei n° 06/2016,** do Legislativo Municipal, que estabelece as condições para outorga onerosa do direito de construir no município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços Públicos; **Projeto de Resolução n° 01/2016,** do Legislativo Municipal, que altera o §1° do artigo 7° da Resolução n° 07, de 12 de setembro de 2007, e dá outras providências, sendo o mesmo baixado à Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes **Requerimentos: nº 0046/2016**, de autoria do

Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o horário de funcionamento, quantidade de servidores, especialidades e eventual controle de jornada dos funcionários que atendem no Posto de Saúde localizado no Distrito de Iguiporã; **nº 0047/2016**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando que a Presidência destine duas salas neste andar superior para utilização por parte das lideranças de governo e de oposição, disponibilizando mesas, computador e várias cadeiras; **nº 0048/2016,** de autoria dos Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli e Arlen Güttges, solicitando que o Executivo Municipal inicie os trâmites técnicos que permitam a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 070, de 25 de outubro de 2010, especificamente no que tange à alteração do coeficiente de aproveitamento máximo, passando dos atuais 5 para 7; **nº 0049/2016,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando envio de ofício à Superintendência Regional do DER em Cascavel, manifestando o pedido para que sejam realizadas melhorias na sinalização horizontal da PR-467, especificamente no trajeto entre Toledo e a localidade de Sede Alvorada (Cascavel), tendo em vista a calamitosa situação, que pode contribuir com a ocorrência de acidentes de trânsito; **nº 0050/2016,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, apresentando questionamentos à Superintendência Regional do DNIT em Curitiba, sobre a falta de sinalização horizontal em parte do trajeto da BR-163 entre os municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon. Após, foi realizada a leitura das **Indicações**: **nº 40/2016,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal instale um ponto de ônibus com abrigo coberto na Rua Independência, localizada no Condomínio Araucária; **nº 41/2016,** de autoria do Vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a instalação de abastecedouro comunitário na Linha Heidrich, em local situado nas proximidades do pavilhão da Associação de Moradores da referida linha; **nº 42/2016,** de autoria do Vereador Adriano José Cottica, sugeindo que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a aquisição e instalação de abastecedouro comunitário para os produtores rurais da Linha Baitaca; **nº 43/2016,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, sugerindo que o Executivo Municipal efetue poda baixa em todas as árvores situadas na zona urbana da cidade rondonense que impedem a correta utilização dos passeios públicos ou diminuam a eficiência do sistema de iluminação pública; **nº 44/2016,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal instale um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente no local situado próximo ao acesso do Loteamento BemTe-Vi **nº 45/2016,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli,

sugerindo que o Executivo Municipal faça uma completa verificação nas galerias de águas pluviais localizadas na Avenida Rio Grande do Sul e arredores, tendo em vista o péssimo odor registrado nas proximidades da empresa Centro Automotivo Vênice, obviamente revelando que alguém está destinando esgoto para a rede de escoamento das águas pluviais; **n° 46/2016,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal notifique os proprietários dos imóveis situados à Rua Norberto Neumeister, 493, no Jardim Andorinha, e no anel viário, em frente à APAE, para que efetuem a imediata limpeza dos mesmos, sendo que após o período concedido, e em caso de inércia dos proprietários, que o Município realize a limpeza e lance o custo na cobrança da Taxa de Limpeza Pública no ano seguinte. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário, Dorivaldo Kist, a leitura das seguintes correspondências: **Ofícios nº 247/2016 – GAB**, do Executivo Municipal, encaminhando documentos de Prestação de Contas Municipal, exercício financeiro de 2015; **Ofícios nº 259** e **288/2016 – GAB**, do Executivo Municipal, comunicando autorização para realização de processo licitatório; **Ofício nº 188/2016** oriundo do SAAE, encaminhando prestação de contas da autarquia, referente ao exercício de 2015; **Ofício nº 188/2016** oriundo do SAAE, comunicando autorização para realização de processo licitatório; **Ofício n° 519/2016-SRGT-S/GETER/PR/GMRO-3**, que informa celebração de convêncio. Após o intervalo regimental de cinco minutos, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** em que se encontrava inscrito para uso da Tribuna o Vereador Arlen Alberto Güttges, sendo que em a parte se manifestaram os Vereadores Adriano José Cottica, Ilario Hofstaetter, Elmir Port e Josoé Reinaldo Pedralli. Encontrava-se inscrito também para o uso da Tribuna o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que declinou. Em seguida passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 16/2016,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a "Promover, Incentivar e Explorar Eventos, Atividades e Turismo", sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 15/2016,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar a especial e dá outras providências, no valor de R$ 1.432,52 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado à "suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Saúde", o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 14/2016,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 48.640,04 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos),

destinado à "Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação". Em primeira discussão se manifestou o Vereador Ilario Hofstaetter (Ila). Seguidamente, o Vereador Marcio Andrei Rauber solicitou que, por precaução, o projeto de lei fosse baixado à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Bem-Estar Social, tendo em vista que é um projeto da Educação, para posteriormente o projeto ser submetido às duas votações. A solicitação foi aprovada por unanimidade e o projeto de lei baixado à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia e retirado de pauta. Após, foram apreciados os **Requerimentos**: **n° 46/2016**, em que o Vereador autor realizou destaque à proposição, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; **n° 47/2016**, sendo apresentado destaque à proprosição pelo autor, a qual após, foi aprovada por unanimidade; **n° 48/2016**, em que os autores apresentaram destaque ao requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; **n°s 49** e **50/2016,** sendo destacados pelo autor, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram apreciadas as **Indicaçõe**s: **n° 40/2016; n° 41** e **42/2016,** cujo autor apresentou destaque; **n° 43/2016,** sendo apresentado destaque pelo autor; **n° 44/2016,** com destaque pelo autor**; n°s 45** e **46/2016.** Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** em que se manifestaram os vereadores Dorivaldo Kist (Neco), Ilario Hofstaetter (Ila), Josoé Reinaldo Pedralli e João Marcos Gomes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**